



LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS
PROPOSTA Nº.: 026428/2021
CONVÊNIO Nº.: 917330/20221

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI-PI: JAN./2022
SICRO-PI: OUT./2021
PREÇOS SEM DESONERAÇÃO
BDI= 20,32%
LSO= 111,86%

PLANILHA RESUMO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
1.1	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO 01: PI-236 AO BELO MONTE	km	24,62	772.247,90	Plan. Anexa
1.2	PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL - LOC. BOA VISTA E LOC. MALHADA GRANDE	un	2,00	628.970,23	Plan. Anexa
TOTAL GERAL (R\$)				1.401.218,13	



FONTE DE CUSTOS:
SINAPI-PI: JAN./2022
SICRO-PI: OUT./2021

CONVÊNIO Nº.: 917330/20221

LSO= 111,86%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS – Q.C.I.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	
1 – Terreno		
2 - Indenização de benfeitorias		
3 – Elaboração de Projeto de Engenharia	-	
4 - Urbanização e Infraestrutura		
4.1 - Contenção e estabilização de encostas		
4.2 - Adequação de Estrada Vicinal/obras viárias	752.118,28	
4.3 – Drenagem		
4.4 - Abastecimento d'água		
4.5 - Esgotamento sanitário		
4.6 - Energia elétrica/iluminação pública		
4.7 - Passagens Molhadas	612.393,00	
4.8- Placa da obra	5.162,36	
5 - Mobilização e desmobilização de equipamentos	-	
6 - Administração local da obra	31.544,49	
7 - Barracão da obra (canteiro)	-	
8 - Aquisição de unidades habitacionais		
9 - Recuperação e melhorias habitacionais		
10 - Construção de unidades habitacionais		
11 - Construção de unidades sanitárias		
12 - Ligações domiciliares de águas e esgoto		
	Custos Diretos (Total)	1.401.218,13
13 - Remuneração do Agente Promotor (até 2,5% do valor do empréstimo)		
14 - Taxa de Administração do Agente Financeiro		
15 - Taxa de Risco de Crédito (1% do valor do empréstimo)		
16 - Juros na fase de carência		
17 - Total do investimento (a)	1.401.218,13	
18 - Contrapartida (b)	1.500,00	
19 – O.G.U. (c) = (a) - (b)	1.399.718,13	
20 - Prestação de Retorno (Ag. Financeiro x Ag. Operador)		
CONDIÇÕES DE REPASSE DO MUTUARIO AOS BENEFICIARIOS		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	
21 - Nº de famílias beneficiadas (d) (população urbana)	3.500	
22 - Valor do Investimento (c) = (a) / (d)	400,35	
23 - Valor do Subsídio Fixo médio por fam. benef. (1)		
24 - Valor a ser repassado (g) = (c) - (f)		
25 - Valor da Prestação média por fam. benef. (h)		
26 - Valor do Subsídio Variável médio por fam. benef. (i)		
27 - Valor Líquido da Prestação (f) = (h) - (i)		